




CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
 Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
 Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
 Levi Wilbert - Substituto
 Sabrina Land - Substituta

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0003674-05



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
 Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matrícula

3.674

Três Coroas, 05 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 586,65m², sem benfeitorias, de forma irregular, situado nesta cidade de Três Coroas RS, na, Rua Onofre Pires, lado par, distante 28,00m ao Norte da rua General Souza Neto, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Onofre Pires, General Souza Neto e Corte Real, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente a OESTE, onde mede 29,00m, com a rua Onofre Pires; fundos ao LESTE, por uma linha quebrada de cinco segmentos, partindo do limite Sul, no sentido Sul-Norte, mede 11,30m, daí no sentido Oeste-Leste, mede 4,50m, daí no sentido Sul-Norte, mede 10,70m, daí no sentido Oeste-Leste, mede 3,45m e finalmente no sentido primitivo Sul-Norte, até alcançar o limite Norte, mede 7,00m, confrontando em todos estes segmentos com terreno de Carlos Waldemar Hartel; ao NORTE, mede 24,60m, com terreno do Loteamento Safrilo Ltda e ao SUL, mede 16,65m, com terreno do Loteamento Safrilo Ltda.

PROPRIETÁRIA: CONSUELI CARDOSO GUTERRES, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 1025603679, SJS-RS, inscrita no CPF sob nº 454.133.980-34, residente e domiciliada na Rua 12 de Maio, nº 813, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme livro 2-RG, R-1-3.670, e 3.672, deste Ofício. **PROTOCOLO** - 3619 do Livro 1-B, datado de 04/02/2013.

Registrador Substituto *Saulo de Azevedo*

Emols: Abertura de matrícula: R\$13,20 (0756.03.0800004.02043 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0756.01.0900001.38944 = R\$0,30)

AV.1-3.674, em 21 de março de 2014. **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº 152/2014, datado de 13 de março de 2014, extraído dos autos do processo de execução nº 0001467-47.2010.5.04.0383, e firmado pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taquara/RS, Sr. Dr. André Sessim Parisenti, foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, constando como Reclamante Maria Ines da Cruz e como Reclamada BELLA CALÇADOS LTDA e OUTROS, documentação hábil fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 4678, Fls. 177 do Lº1-B, em 20/03/2014. Dou fé.

Registrador Substituto *Saulo de Azevedo*

Emols: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0756.03.0800004.03369 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0756.01.0900001.54095 = R\$0,30)

AV-2-3.674, em 30 de Junho de 2014. **CANCELAMENTO**. Certifico que, nos termos do Ofício nº 354/2014, datado de 12 de Junho de 2014, extraído dos autos do Processo nº 0001467-47.2010.5.04.0383, ação trabalhista, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Fettermann Bosak, Juiz do Trabalho da 3ª Vara da Comarca de Taquara/RS, fica CANCELADO para todos os efeitos de direito, a **INDISPONIBILIDADE** constante da AV-1 da presente matrícula; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 4904, Fls. 195 do Lº 1-B, em 27/06/2014. Dou fé.

Registrador Substituto *Saulo de Azevedo*

Emols: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0756.03.0800004.03805 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0756.01.0900001.57411 = R\$0,30)

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
 Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
 Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
 Levi Wilbert - Substituto
 Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 130781.2.0003674-05

fl. 1v Matricula - 3.674

MATRICULA

R-3-3.674, em 13 de abril de 2022. **TÍTULO – COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** **CONSUELI CARDOSO GUTERRES**, antes qualificada. **ADQUIRENTES:** **ANDERSON AULER**, brasileiro, empresário individual, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01755376802-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 003.067.420-47, e sua esposa **LUCIANA GEIS AULER**, brasileira, empresária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01986661729-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 994.634.580-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Henrique Volkart, nº 160, bairro Vila Schell, nesta Cidade. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR:** R\$160.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$160.000,00. **GUIA DE ITBI:** 1483, de 04/04/2022. Certidão positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24/07/1991, em nome de Consueli Cardoso Guterres, emitida em 02/03/2022. **CONDIÇÕES:** As do Contrato. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis, através de Recursos Oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, datado de 29/03/2022; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO – 10315** do Livro 1-D, datado de 06/04/2022. Dou fé.

Registrador Designado Mauro F. F. F. F.
 Emols: Registro com valor declarado: NIHIL (0756.08.0800004.00796 = NIHIL)
 Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.2200001.00477 = NIHIL)

R-4-3.674, em 13 de abril de 2022. **TÍTULO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 73.516.106/0001-16, com sede na Rodovia BR 116, Km 224, nº 7070, Bairro Portal da Serra, na cidade de Dois Irmãos/RS. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ANDERSON AULER** e sua esposa **LUCIANA GEIS AULER**, antes qualificados. Os Confitentes Devedores e Fiduciantes ajustam com a Credora Fiduciária o que segue: **DA FORMA DE PAGAMENTO COM UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO:** da **COTA 074** do **GRUPO 1046 / COTA 692** do **GRUPO 1039 / COTA 290** do **GRUPO 1036**. **DAS CONDIÇÕES DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO:** das cotas acima mencionadas e especificadas no referido contrato: **TOTAL DA DÍVIDA (Saldo Devedor):** R\$344.116,03. **VALOR DA GARANTIA:** R\$181.013,00. **MORA E INADIMPLEMENTO:** As do Contrato. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$181.013,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Fica estabelecido um prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento de qualquer parcela mensal ou diferença de parcela, de qualquer grupo, não paga, e ou descumprimento de qualquer obrigação assumida no Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio e neste Instrumento. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 1.342 e 1.343, do Livro 2-RG, deste Ofício. **Valor para efeitos de emolumentos:** **R\$160.013,95**. **CERTIDÕES:** Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24/07/1991, em nome de

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
 Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
 Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
 Levi Wilbert - Substituto
 Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0003674-05

	Ofício de Registro de Imóveis	Fls.	Matrícula
	Comarca de Três Coroas/RS	2	3.674 <i>M</i>
	Livro nº 2 - Registro Geral		
	Três Coroas, 13 de abril	de	2022

MATRÍCULA

Anderson Auler e Luciana Geis Auler, emitidas em 02/03/2022. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24/07/1991, em nome de Anderson Auler (CNPJ: 32.057.885/0001-51), emitidas em 04/02/2022. **CONDIÇÕES:** As do Contrato. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis, através de Recursos Oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios e Pacto Adjevo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, datado de 29/03/2022; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO** – 10315 do Livro 1-D, datado de 06/04/2022. Dou fé.
 Registrador Designado *Mauro Furran*
 Emols: Registro com valor declarado: R\$778,30 (0756.08.0800004.00797 = R\$65,30)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0756.01.2200001.00478 = R\$1,80)

AV-5-3.674, em 13 de abril de 2022. **CERTIFICO** que, nos termos do Instrumento Particular acima referido, faço constar que de acordo com o § 5º, do Art. 5º, da Lei 11.795/08, fica consignado que os bens e direitos adquiridos pela CREDORA em nome do grupo de consórcios, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: I) Não integram o ativo da administradora; II) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) Não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) Não podem ser dados em garantia de débito da administradora; tudo conforme contrato acima mencionado. **PROTOCOLO N° 10315**, Fls. 129 do Lº1-D, em 06/04/2022. Dou fé.
 Registrador Designado *Mauro Furran*
 Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0800004.08812 = NIHIL)
 Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.2200001.00479 = NIHIL)

AV-6-3.674, em 29 de setembro de 2025. **ÔNUS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CERTIFICO** que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 21/09/2025, faço constar que a presente matrícula fica GRAVADA, a pedido do exequente e para fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 18/08/2025, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme Certidão, datada de 10/09/2025, a qual foi distribuída ao Juízo Titular II - 14ª Vara Cível - Foro Central Cível do Estado de SP e admitida pelo Juiz Christopher Alexandre Roisin, extraído dos autos do Processo nº 4012627-85.2025.8.26.0100, constando como Exequente: Banco Safra S.A., inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28; e Executados: Anderson Auler, inscrito no CPF sob nº 003.067.420-47 e Pro Solar Soluções em Energia Ltda, inscrita no CNPJ: 33.333.259/0001-03. **IMÓVEL:** Sobre os direitos e ações na fração ideal de propriedade do executado no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com as Matrículas nºs 1.342 e 1.343, do Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DA CAUSA:** R\$65.392,01, visando Contratos bancários, Espécies de contratos Obrigações, Direito Civil. Valor para efeitos de Emolumentos: R\$21.797,33; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO N° 13477**, Fls. 54v do Lº1-E, em 18/09/2025. Dou fé.
 Substituta *Daiana Brodbeck*

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
 Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
 Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
 Levi Wilbert - Substituto
 Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 130781.2.0003674-05

fL. 2v Matrícula - 3.674 ⁽³⁾

CNM: 130781.2.0003674-05

Emols: Averbação com valor declarado: R\$146,60 (0756.06.0800004.07640 = R\$37,80)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0756.01.2300001.16018 = R\$2,10)

MATRÍCULA AV-7-3.674, em 29 de setembro de 2025. **TÍTULO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Certifico que, o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente, matrícula é CNM: 130781.2.0003674-05. **PROTOCOLO** N° 13477, Fls. 54v do L°1-E, em 18/09/2025. Dou fé. Substituta *Daiana Cristina Brodbeck*

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.04.0900001.05832 = NIHIL)

AV-8-3.674, em 13 de novembro de 2025. **ÔNUS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - CERTIFICO que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 06/11/2025, faço constar que a presente matrícula fica GRAVADA, a pedido do exequente e para fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 26/08/2025, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme Certidão, datada de 03/11/2025, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas, e admitida pelo Juiz, extraído dos autos do Processo n° 5002311-36.2025.8.21.0164, constando como Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Siccob Maxicredito, inscrita no CNPJ sob n° 78.825.270/0001-29; e Executados: Alexandre Pires, inscrito no CPF sob o n° 768.042.590-68; **Anderson Auler**, inscrito no CPF sob n° 003.067.420-47; Marcos Serafim Sironi, inscrito no CPF sob n° 534.941.560-34 e Pro Solar Soluções em Energia Ltda, inscrita no CNPJ: 33.333.259/0001-03. **IMÓVEL**: Sobre os direitos e ações na fração ideal de propriedade do executado no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas n°s 1342, 1343 e 7.863, Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DA CAUSA**: R\$1.790.908,88, visando Contratos bancários, Espécies de contratos Obrigações, Direito Civil. Valor para efeitos de Emolumentos: R\$447.727,22; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO** N° 13637, Fls. 60v do L°1-E, em 04/11/2025. Dou fé. Substituta *Daiana Cristina Brodbeck*

Emols: Averbação com valor declarado: R\$997,40 (0756.09.0800004.01016 = R\$94,70)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0756.01.2300001.17124 = R\$2,10)

AV-9-3.674, em 16 de dezembro de 2025. **ÔNUS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - CERTIFICO que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 11/12/2025, faço constar que a presente matrícula fica GRAVADA, a pedido do exequente e para fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 07/10/2025, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme Certidão, datada de 13/11/2025, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas, e admitida pelo Juiz, extraído dos autos do Processo n° 5002788-59.2025.8.21.0164, constando como Exequente: Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, inscrita no CNPJ sob n° 02.466.552/0001-15; e Executados: Alexandre Pires, inscrito no CPF sob o n° 768.042.590-68; **Anderson Auler**, inscrito no CPF sob n° 003.067.420-47; Marcos Serafim Sironi, inscrito no CPF sob n° 534.941.560-34 e Pro Solar Soluções em Energia Ltda, inscrita no CNPJ: 33.333.259/0001-03. **IMÓVEL**: Sobre os direitos e ações na fração ideal de propriedade do executado no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
 Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
 Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
 Levi Wilbert - Substituto
 Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior

CNM: 130781.2.0003674-05

	Ofício de Registro de Imóveis	Fls.	Matrícula
	Comarca de Três Coroas/RS	3	3.674 (3)
	Livro nº 2 - Registro Geral		
	Três Coroas, 16 de dezembro	de	2025 CNM: 130781.2.0003674-05

MATRÍCULA

Matrículas nºs 1343 e 1342, Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DA CAUSA:** R\$28.570,99, visando Contratos bancários, Espécies de contratos Obrigações, Direito Civil. Valor para efeitos de Emolumentos: R\$9.523,66; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO Nº 13724**, Fls. 64 do Lº1-E, em 03/12/2025. Dou fé.
 Substituta Daiana Cristina Brodbeck
 Emols: Averbação com valor declarado: R\$123,30 (0756.06.0800004.07673 = R\$37,80)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0756.01.2300001.18031 = R\$2,10)

AV-10-3.674, em 12 de janeiro de 2026. **ÔNUS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CERTIFICO** que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 05/01/2026, faço constar que a presente matrícula fica GRAVADA, a pedido do exequente e para fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 29/07/2025, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme Certidão, datada de 05/01/2026, a qual foi distribuída ao Juízo Titular II- 21ª Vara Cível - Foro Central Cível. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP e admitida pela Juíza, extraído dos autos do Processo nº 4003848-44.2025.8.26.0100, constando como Exequente: Banco Safra S A, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-25; e Executados: Anderson Auler, inscrito no CPF sob nº 003.067.420-47; e Pro Solar Soluções em Energia Ltda, inscrita no CNPJ: 33.333.259/0001-03. **IMÓVEL:** Sobre os direitos e ações na fração ideal de propriedade do executado no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 1342 e 1343, Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DA CAUSA:** R\$139.345,44, visando Confissão/ Composição de Dívida (Direito Civil), Confissão/Composição de dívidas, Espécies de contratos Obrigações, Direito Civil. Valor para efeitos de Emolumentos: R\$46.448,48; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO Nº 13796**, Fls. 67 do Lº1-E, em 06/01/2026. Dou fé.
 Substituta Daiana Cristina Brodbeck
 Emols: Averbação com valor declarado: R\$195,40 (0756.06.0800004.07686 = R\$39,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0756.01.2300001.18524 = R\$2,20)

AV-11-3.674, em 02 de junho de 2026. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico**, que conforme requerimento da parte interessada, datado de 18/05/2026, faço constar que a credora constante no **R-4** desta matrícula passou a denominar-se **HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, em razão da transformação de seu tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado. A alteração decorre da 14ª Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico da HS Administradora de Consórcios Ltda, em Sociedade Anônima, firmada em 08/12/2025 e devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43300080030, em 15/12/2025, Protocolo nº 25/427.993-7, de 09/12/2025; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº 14175**, Fls. 81v do Lº1-E, em 19/05/2026. Dou fé.
 Substituta Daiana Cristina Brodbeck
 Emols: Processamento de retificação (12030): R\$121,30 (0756.04.0900001.07925 = R\$5,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0756.01.2300001.21950 = R\$2,20)

(Continuação na Versão)

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 130781.2.0003674-05

fl. 3v Matrícula - 3.674 (3)

CNM: 130781.2.0003674-05

MATRÍCULA

AV-12-3.674, em 02 de junho de 2026. **CADASTRO MUNICIPAL e CEP** - Certifico que, conforme Guia de ITBI nº 4043 de 27/05/2026, emitido pela Prefeitura Municipal de Três Coroas, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto à Municipalidade sob nº 10287-0; e que, possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP 95.660-000, nos termos do art. 176, inciso II, 3, b, da Lei nº 6.015/77, e art. 440-AQ, inciso IV, a, 1 e § 1ª, a, do Provimento 195/2025-CNJ; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO Nº 14175**, Fls. 81v do Lº1-E, em 19/05/2026. Dou fé.
Substituta Daiana Cristina Brodbeck

Emols: Averbação sem valor declarado: R\$55,10 (0756.04.0900001.07926 = R\$5,50) -
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0756.01.2300001.21951 = R\$2,20).-

AV-13-3.674, em 02 de junho de 2026. **TÍTULO – CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE - TRANSMITENTE: ANDERSON AULER** e sua esposa **LUCIANA GEIS AULER**, antes qualificados. **ADQUIRENTE: HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ 73.516.106/0001-16, com sede na Rodovia BR 116, Km 224, nº 7070, bairro Portal da Serra, na cidade de Dois Irmãos/RS. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR: R\$181.013,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$181.013,00. GUIA DE ITBI: 4043 de 27/05/2026. CONDIÇÕES:** As do instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 660718/2026 e Requerimento da parte interessada, datados de 18/05/2026, recebidos pelo site: <https://e-intimacao.onr.org.br/#/intimacao>, assinado eletronicamente pela procuradora da credora Ângela Klein, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, referente ao contrato, constante no **R-4** da presente matrícula; documentação hábil apresentada neste Ofício. **PROTOCOLO – 14175 do Livro 1-E**, datado de 19/05/2026. Dou fé.
Substituta Daiana Cristina Brodbeck

Emols: Averbação com valor declarado: R\$482,10 (0756.08.0800004.01688 = R\$80,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0756.01.2300001.21952 = R\$2,20)

(Continua a folhas)

O referido é verdade e dou fé.

Três Coroas - RS, 02 de junho de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão Matrícula 3.674 - 6 páginas: R\$47,60 (0756.04.0900001.07938 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0756.03.2300001.16719 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0756.01.2300001.21966 = R\$2,20)

Ass: _____

Daiana Cristina Brodbeck - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2026 00003652 75